



## **EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO 2019**

A Coordenação do Programa de Pós Graduação do Mestrado Profissional em Saúde da Mulher e da Criança da Universidade Federal do Ceará (MPSMC/UFC) torna pública a abertura de inscrições à seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso no 1º semestre de 2019.

**A síntese completa do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se no Apêndice 1 deste Edital.**

### **1 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O Curso do MPSMC/UFC está estruturado, para efeito do presente Edital, em uma (1) área de concentração, composta por duas (2) Linhas de Pesquisa, disponíveis aos candidatos para efeito de referência na preparação e inscrição de Projetos de Pesquisa, conforme mostrado no **Quadro 1**.

### **2 - DAS VAGAS**

O processo seletivo objetiva o preenchimento de até **dezesseis (16)** vagas, distribuídas por Área de Concentração do Programa do MPSMC/UFC. Cada candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar, no seu formulário de inscrição, o nome da Linha de Pesquisa de referência do seu Projeto de Pesquisa, que representa também sua opção de Linha de Pesquisa, caso seja aprovado no Processo Seletivo para o qual irá concorrer no referente ao presente Edital, conforme o **Quadro 1**.

QUADRO 1: Vaga por área de concentração e linhas de pesquisa.

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	
<b>Atenção Integrada e Multidisciplinar à Saúde Materno-Infantil</b>	
Desenvolvimento de ações profissionais e de pesquisa na área de atenção integrada e multidisciplinar à saúde materno-infantil.	
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher)</b> Essa linha objetiva estudar agravos no período gestacional e perinatal, bem como, os métodos diagnósticos utilizados e estratégias de intervenção. Nesta linha serão desenvolvidos projetos de aplicação do conhecimento na atenção à gestação e ao parto com vistas à redução da morbimortalidade materna e perinatal, na avaliação dos serviços de assistência pré-natal e de atendimento ao parto e nascimento. Nesta linha, também, serão desenvolvidos projetos de avaliação da atenção à Saúde da Mulher.	<b>10</b>
<b>Desenvolvimento e Primeira Infância (Saúde da Criança)</b> Objetiva aplicar estratégias em pesquisas para aprimorar os processos na avaliação de aspectos referentes às fases do desenvolvimento e crescimento infantil com elaboração de protocolos para intervenção na primeira infância, em particular que aumentem a eficácia e eficiência na adoção do aleitamento materno e estudos sobre apego e vínculo mãe-bebê adequados a cada fase do desenvolvimento. Nesta linha, também, serão desenvolvidos projetos de avaliação de atenção à Saúde da Criança.	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>16</b>

Os (as) candidatos (as) inscritos (as) para a mesma Linha de Pesquisa concorrerão entre si apenas para a(s) vaga(s) ofertada(s) na mesma Linha de Pesquisa, indicados no formulário de inscrição. A classificação dos Candidatos em cada Etapa do Processo Seletivo se dará a partir das notas obtidas no grupo concorrente na mesma Linha de Pesquisa indicadas no formulário de inscrição.

O candidato, em caso de aprovação e matrícula, credencia-se para a Linha de Pesquisa do Programa do MPSMC/UFC indicada como sua opção no ato de inscrição (através do formulário de inscrição) e para a qual elaborou seu Projeto de Pesquisa entregue como documento obrigatório no mesmo ato de inscrição.

### **3 - DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde da Mulher e da Criança. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula **do semestre 2019.1, definido de acordo com o calendário da UFC.**

As inscrições deverão ser realizadas no período **de 17 de setembro a 17 de outubro de 2018, até as 12:00h**, por meio dos procedimentos descritos a seguir:

1. O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital (Dos Documentos exigidos e da homologação) **até as 12:00 horas do dia 17 de outubro de 2018, como se segue:**
2. **Candidato (a) residente em Fortaleza:** entregar (pessoalmente ou por procuração simples) toda a documentação na Secretaria do Curso do MPSCM/UFC, Faculdade de Medicina/UFC, Bloco Didático, Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 2º andar – CEP: 60430-140, nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.
3. **Candidato (a) residente em outros municípios/estados:** poderão enviar a documentação via correio (sedex), com postagem **até 12 horas do dia 17 de outubro de 2018.**

### **3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E HOMOLOGAÇÃO**

A homologação da inscrição do (a) candidato (a) está condicionada ao cumprimento de **todas** as exigências abaixo especificadas, além da entrega de **todos** os documentos a seguir relacionados dentro do prazo previsto:

- a) Cópia impressa do Comprovante com o número de Inscrição gerado/emitido pelo SIGAA-UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- b) Formulário de inscrição (Anexo 1) disponível na Secretaria do Curso de MPSCM/UFC, com o registro obrigatório da indicação da Área de Concentração onde concorrerá às vagas disponibilizadas, e a Linha de Pesquisa de referência do Projeto de Pesquisa;
- c) Fotocópia do diploma do Curso de graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão do curso;
- d) Fotocópia da cédula de identidade (frente e verso);
- e) Duas (2) foto 3x4.
- f) Duas (2) cópias do PROJETO DE PESQUISA, identificado na capa apenas e tão somente por código numérico (Número de Inscrição).

**ATENÇÃO: A identificação nominal – pessoal ou de terceiros (participantes) – no corpo do Projeto acarretará a desclassificação do candidato na Etapa de Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (Segunda Etapa) do Processo Seletivo.**

**Observação 1:** Toda a documentação deverá ser entregue em envelope fechado, que será aberto apenas pela Comissão de Homologação (exceto a enviada via sedex nos casos previstos anteriormente). Não há necessidade de autenticação de documentos.

**Observação 2:** São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a comprovação documental e sua entrega com autenticidade, não cabendo à secretaria ou à coordenação do curso tal responsabilidade. Não será aceita a substituição ou ajuntada posterior de documentos.

### **3.3 ENTREGA DO CURRICULUM VITAE E COMPROVANTES**

A Entrega do *Curriculum Vitae* e comprovantes se darão nos dois primeiros dias úteis após a divulgação e homologação dos resultados da Terceira Etapa do Processo Seletivo, ou seja, **no dia 10 e 11 de dezembro de 2018, até as 12 horas**, sendo somente aplicável para os candidatos aprovados para a Quarta Etapa (Análise do *Curriculum Vitae*). Neste caso o candidato deverá apresentar:

1. *Curriculum vitae* atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br>, Modelo de currículo: COMPLETO) impresso;
2. Folha com o cálculo da sua pontuação baseada no Anexo 4 deste edital acompanhado de cópia dos comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação **ENUMERADOS E ESPECIFICADOS EM SEQUÊNCIA**. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.

Caberá à Comissão de Homologação do processo seletivo o deferimento das inscrições, uma vez conferida **toda** a documentação exigida neste Edital. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC, até as 12 horas do dia **22 de outubro de 2018**.

Os recursos poderão ser apresentados até as 12 horas do dia **24 de outubro de 2018** na Secretaria do MPSMC/UFC e seu julgamento será divulgado até as 12 horas do dia **26 de outubro**, por meio dos mesmos meios de comunicação anteriormente referidos.

**As instruções sobre o Atendimento Especial encontram-se no Apêndice 1.**

### **4. DO PROCESSO E ETAPAS DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção compreenderá quatro (4) etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme detalhado a seguir.

- Etapa 1 (N1): Avaliação do Diagnóstico Situacional e de Intervenção (ADSI) - (Eliminatória/Classificatória).
- Etapa 2 (N2): Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE) - (Eliminatória/Classificatória).
- Etapa 3 (N3): Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (AOPP) - (Eliminatória/Classificatória).
- Etapa 4 (N4): Avaliação de *Curriculum Vitae* (ACV) – (Classificatória).

A eliminação dos candidatos do certame se dará pelos procedimentos e pontos de corte indicados abaixo nas respectivas seções do Edital, referentes às Etapas N1 e N2 do processo seletivo.

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA (N1) – AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E DE INTERVENÇÃO (ADSI) TIPO DE PROVA: ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA**

Nesta primeira fase, os candidatos realizarão uma **Prova Escrita** de caráter subjetivo, versando sobre Avaliação do Diagnóstico Situacional e de Intervenção no campo da Saúde da Mulher e da Criança, que terá duração máxima de três (3) horas.

A Avaliação Escrita do Diagnóstico Situacional e de Intervenção (ADSI) sobre a saúde da mulher e da criança será identificada apenas por código numérico (número de inscrição do candidato), sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal da ADSI acarretará a desclassificação automática do candidato do processo seletivo.

Por ocasião da ADSI **não será permitido de nenhum modo** o uso de equipamentos como: telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, *palms*, dentre outros, para este fim.

Os candidatos deverão comparecer para a ADSI munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto.

Data e horário de realização: **29 de outubro 2018 (segunda-feira) às 14:00 horas.**

Local: Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 2º andar – Bloco Didático, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE.

As salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas e serão divulgadas oportunamente no Site e/ou Mural do Curso do MPSMC/UFC.

As pontuações individuais da ADSI serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

Estarão **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, para prosseguir para a segunda etapa do processo seletivo, os (as) candidatos (as) que, em ordem decrescente de notas, preencherem, simultaneamente, os seguintes critérios:

- a) atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na ADSI – Candidatos Aprovados;
- b) e forem classificados na escala decrescente com nota igual ou superior ao ponto de corte que inclua um número de candidatos equivalente a quatro (4) vezes o número de vagas ofertadas na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato de inscrição – Candidatos Aprovados e Classificados.

A correção dessa prova, de forma anônima, será de responsabilidade da Comissão Examinadora específica para este fim. Como etapa desse processo seletivo, será elaborada pela banca examinadora, uma resposta espelho, identificando os pontos abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. Esse espelho será disponibilizado aos interessados quando requerido.

Os membros da referida Comissão Examinadora serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso do MPSMC/UFC da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo.

A listagem das notas obtidas na ADSI, segundo o número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada em ordem decrescente, publicada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até as 12 horas do **dia 05 de novembro de 2018**.

**Para critério de desempate será considerado o (a) candidato (a) de maior idade como melhor classificado.**

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até as 12 horas do dia **07 de novembro de 2018** e terão seu julgamento divulgado até as 12 horas do **dia 09 de novembro de 2018**, no local acima referido.

A nota da Prova Escrita (N1) terá o **peso ponderado de 2 (dois)** no cálculo da média final do processo seletivo.

## **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda\\_compro\\_crianca.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_compro_crianca.pdf).

Brasil. Ministério da Saúde. Serviços de atenção materna e neonatal: segurança e qualidade / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: ANVISA, 2014. Disponível em: <http://proqualis.net/Sites/proqualis.net/files/Servi%C3%A7os%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Materna%20e%20Neonatal%20-%20Seguran%C3%A7a%20e%20Qualidade.pdf>.

Gerhardt TE, Silveira TF. Métodos de pesquisa. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em:  
<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>

Secretaria Municipal de Saúde Superintendência Especial de Políticas para as Mulheres. Situação de Atenção a Saúde da Mulher no Município de Salvador. Disponível em:  
[http://www.spm.salvador.ba.gov.br/images/pdf/relatorios\\_situacoes\\_atencao.pdf](http://www.spm.salvador.ba.gov.br/images/pdf/relatorios_situacoes_atencao.pdf)

Secretaria de estado da saúde superintendência de atenção integral à saúde. Diagnóstico situacional da saúde da criança e da mulher no estado do Piauí-ênfase na gestante e no recém-nascido. Disponível em:  
[http://www.saude.pi.gov.br/ckeditor\\_assets/attachments/127/DIAGIN\\_STICO\\_\\_ESTADUAL\\_-\\_REDE\\_CEGONHA.pdf](http://www.saude.pi.gov.br/ckeditor_assets/attachments/127/DIAGIN_STICO__ESTADUAL_-_REDE_CEGONHA.pdf)

da Silva, CSL et al. Diagnóstico Situacional como ferramenta para o planejamento de ações na Atenção Primária a Saúde. Revista Pró-univerSUS. 2016 Jan./Jun.; 07 (2): 30-33. Disponível em:  
<http://editora.universidadedevassouras.edu.br/index.php/RPU/article/download/345/526>

Campos FCC et al. Planejamento e avaliação das ações em saúde. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3872.pdf>

Ministério da Saúde. Metodologias para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violência. Disponível em:  
[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodologias\\_cuidado\\_crianca\\_situacao\\_violencia.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodologias_cuidado_crianca_situacao_violencia.pdf)

## **4.2 SEGUNDA ETAPA (N2) – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (APPE)**

### **TIPO DE PROVA: ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA**

Nesta segunda etapa, será realizada a **Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE) entregue pelo Candidato, no ato da Inscrição.**

A realização desta Etapa será de responsabilidade de Comissão Examinadora, a ser composta por professores/pesquisadores, membros do colegiado do Curso do MPSMC/UFC.

Os membros da referida Comissão serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso de MPSMC/UFC da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo.

Os Itens a serem considerados para Avaliação da Etapa 2 (APPE), estão estabelecidos no anexo 2.

As pontuações individuais da APPE serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N2), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

Estarão APROVADOS E CLASSIFICADOS, para prosseguir para a terceira etapa do processo seletivo, os (as) candidatos (as) que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete), considerada esta segunda etapa de avaliação;

O cálculo da nota nesta etapa será realizado pela média das notas dos membros de cada comissão examinadora, conferida de acordo com o Anexo 2.

A listagem das notas obtidas nesta Etapa, segundo o número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada em ordem decrescente, publicada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria MPSCM/UFC até as 12 horas do **dia 19 de novembro de 2018**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até as 12 horas do dia **21 de novembro de 2018** e terão seu julgamento divulgado até as 12 horas do **dia 22 de novembro de 2018**, no local acima referido.

A nota da APPE (N2) terá o **peso ponderado de 2 (dois)** no cálculo da média final do processo seletivo.

### **4.3. TERCEIRA ETAPA (N3) – APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA (AOPP)**

**TIPO DE PROVA: ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA**

Esta terceira etapa será desenvolvida através da apresentação oral do projeto de pesquisa com posterior arguição oral pela Banca Examinadora.

Ocorrerá no período de **26 a 30 de novembro de 2018**, das 08:00 as 17:00 h, com os critérios de avaliação descritos no anexo 4.

O (a) candidato (a) classificado (a), para prosseguir nesta terceira etapa deverá apresentar oralmente seu projeto, seguida por arguição individual de cada examinador, que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio. **A recusa para essa gravação implicará na eliminação do candidato.**

Os candidatos deverão comparecer para a apresentação oral munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.

A avaliação dessa prova será de responsabilidade de Comissão Examinadora, a ser composta por professores, membros do colegiado do Curso do MPSCM/UFC.

Estarão CLASSIFICADOS para a quarta etapa do processo seletivo os (as) candidatos (as) que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete), ponto de corte desta terceira etapa.

A relação nominal dos componentes da referida Comissão será divulgada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSCM/UFC até o dia **23 de novembro de 2018**.



Os componentes serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso MPSMC/UFC da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo.

Nesta data também será divulgada a lista nominal com as datas, os respectivos horários da apresentação de projetos (CRONOGRAMASEGUNDO LINHAS DE PESQUISA) para os candidatos classificados.

Para a apresentação oral, o (a) candidato (a) terá um tempo máximo de apresentação de quinze (15) minutos e, ao término da apresentação, será submetido (a) à arguição por até dez (10) minutos.

A apresentação oral poderá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (*data-show*) ou sem, a critério do candidato.

Os Itens considerados para Avaliação da Etapa 3 estão estabelecidos no anexo 3.

As apresentações dos projetos ocorrerão no período de **26 a 30 de novembro de 2018**, das 08:00 às 17:00 horas, de acordo com o cronograma divulgado pela Coordenação. A listagem referente ao agendamento será divulgada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC.

O local da apresentação será na Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 2º andar – Bloco Didático, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. As salas onde ocorrerão as apresentações estarão devidamente identificadas.

A nota desta terceira etapa será expressa em valores de 0 a 10 (N3), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

Esta média será estabelecida através da nota de cada professor da Comissão Examinadora, considerando-se os itens/critérios definidos no anexo 3.

A listagem das notas obtidas nesta terceira etapa será publicada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até as 12 horas do dia **03 de dezembro de 2018**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até as 12 horas do dia **05 de dezembro de 2018**; e terão seu julgamento divulgado até o dia **07 de dezembro de 2018**, no local acima referido.

A nota desta terceira etapa (N3) terá o **peso ponderado de 4 (quatro)** no cálculo da média final do processo seletivo.

#### **4.4. QUARTA ETAPA (N4) - ANÁLISE DE *CURRÍCULUM VITAE* (ACV) TIPO DE PROVA: CLASSIFICATÓRIA**

Os candidatos classificados para prosseguir nesta quarta etapa terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo 4.

A Entrega do *Curriculum Vitae* (ACV) e comprovantes se dará após a divulgação e homologação dos resultados da Terceira Etapa do Processo Seletivo, **nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, até as 12 horas**, sendo somente aplicável para os candidatos aprovados para a Quarta Etapa (Análise do *Curriculum Vitae*) – ver item 3.3 do presente Edital

A avaliação desta etapa será realizada por Comissão Examinadora definida pela Coordenação do Processo Seletivo.

A avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos levará em conta:

- I - a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde;
- II - a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde;
- III - a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se:

- I - no currículo completo em formato *Lattes* do (a) candidato (a);
- II - no formulário preenchido por cada candidato (a) (entregue com base na pontuação definida pelo Anexo 4 deste edital);
- III - e nos comprovantes entregues pelo (a) candidato (a) referentes aos itens passíveis de pontuação.

A listagem das notas obtidas na Análise de Currículo da quarta etapa do processo seletivo será publicada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria e/ou do MPSPMC/UFC até as 12 horas do dia **12 de dezembro de 2018**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até as 12 horas do dia **14 de dezembro de 2018**; e terão seu julgamento divulgado no dia **17 de dezembro de 2018**, no local acima referido.

A Análise do *Curriculum Vitae* (ACV) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, e um **peso ponderado de 2(dois)** no cálculo da média final do processo seletivo.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As etapas ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizadas por procuradores constituídos pelos (as) candidatos (as) mediante procuração simples;

Será garantida em todas as fases do processo seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos (as) os (as) candidatos (as), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos (as) candidatos (as) pela(s) banca(s) examinadora(s) em cada etapa da avaliação.

As médias finais dos (as) candidatos (as) não eliminados (as) no decorrer do processo seletivo serão relacionadas segundo Área de Concentração/Linha de Pesquisa e calculadas a partir da média final (MF) ponderada das notas obtidas nas quatro etapas (N1, N2, N3, N4) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (2 \times N1) + (2 \times N2) + (4 \times N3) + (2 \times N4) / 10$$

Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os (as) candidatos (as) com as maiores médias finais (MF) na concorrência para a respectiva linha de pesquisa escolhida no formulário de inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa.

Em caso de empate de médias finais (MF) será adotado como critérios de desempate, a maior nota obtida na terceira etapa (N3); se persistir o empate, a maior nota obtida na segunda etapa (N2); e, na sequência, na quarta etapa (N4) e na primeira etapa (N1); se persistir o empate será aprovado o candidato com maior idade, em qualquer unidade de tempo.

A classificação final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será discriminada para cada uma das Linhas de Pesquisa, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas, por ordem decrescente das médias finais (MF) obtidas pelos (as) candidatos (as) que concorrem para as referidas vagas.

Eventualmente poderá haver remanejamento de vagas ociosas entre Linhas de Pesquisa do Edital, a critério da Coordenação do MPSMC/UFC, ouvida a Comissão de Seleção do MPSMC/UFC.

A divulgação da listagem nominal do resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação em cada **Linha de Pesquisa** será realizada através do endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e publicada no Site e/ou Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do MPSMC/UFC até as 12 horas do dia **18 de dezembro de 2018**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até as 12 horas do dia **20 de dezembro de 2018** e terão seu julgamento divulgado até as 12 horas do dia **21 de dezembro de 2018**.

Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso do MPSMC/UFC em prazo preestabelecido pela Universidade Federal do Ceará.

Os candidatos, em caso de aprovação e matrícula, serão alocados pela Coordenação do Programa para a respectiva Linha de Pesquisa de referência do Programa MPSMC/UFC, indicada pelo candidato no ato de sua inscrição.

Caso haja a desistência de algum (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso do MPSMC/UFC, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga o (a) candidato (a) classificado (a) que tenha obtido a maior média final na respectiva concorrência por Linha de Pesquisa, mas que ficou fora das vagas disponíveis. Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.

**A Coordenação do Curso MPSMC/UFC não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.**

Conforme estabelecido anteriormente, no caso dos candidatos selecionados para o Curso do MPSMC/UFC, a comprovação da proficiência em língua inglesa (obtida e certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará ou similar) deverá ser apresentada à Coordenação do Mestrado até o término do primeiro ano do curso.

A documentação entregue no ato da inscrição dos (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não classificados (as), dos (as) reprovados (as) ou daqueles (as) que tenham inscrição indeferida poderá ser devolvida mediante solicitação dos mesmos no **prazo de até 30 (trinta) dias** após o tempo determinado para ao recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo os documentos não procurados serão destruídos.

A lista nominal em ordem alfabética dos professores orientadores que fazem parte deste Edital de seleção encontra-se no Anexo 5.

A síntese do Cronograma do Processo Seletivo encontra-se no Apêndice deste Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção do MPSMC/UFC.

Fortaleza, 22 de setembro de 2018.

Prof. Dr. João Joaquim Freitas do Amaral  
Coordenador do MPSMC/UFC

Prof. Dr. Francisco Herlânio Costa Carvalho  
Vice-coordenador do MPSMC/UFC

## SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	17/09 a 17/10 (até as 12h)
Deferimento das inscrições	22/10 (até as 12h)
Recurso do deferimento das inscrições	23 e 24/10 (até as 12h)
Deferimento das inscrições após recurso	26/10 (até as 12h)
Prova Avaliação do Diagnóstico Situacional e de Intervenção (ADSI)	29/10 (às 14h)
Resultado da ADSI	05/11 (até as 12h)
Recurso do resultado da ADSI	06 a 07/11 (até as 12h)
Homologação do resultado da ADSI após recurso	09/11 (até as 12h)
Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE)	12 a 16/11
Resultado da APPE	19/11 (até as 12h)
Recurso do resultado da APPE	20 e 21/11 (até as 12h)
Homologação do resultado da APPE após recurso	22/11 (até as 12h)
Definição de comissão examinadora e cronograma da terceira etapa	23/11 (até as 12h)
Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (AOPP)	26 a 30/11 (até as 17h)
Resultado da AOPP	03/12 (até as 12h)
Recurso do resultado da AOPP	04 e 05/12 (até as 12h)
Homologação do resultado da AOPP após recurso	07/12 (até as 12h)
Entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e comprovantes na Secretaria do Programa	10 e 11/12 (até as 12h)
Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ACV)	12/12 (até as 12h)
Recurso do resultado da ACV	13 e 14/12 (até as 12h)
Homologação do resultado da ACV após recurso	17/12 (até as 12h)
Resultado final	18/12 (até as 12h)
Recurso do resultado final	19 e 20/12 (até as 12h)
Homologação do resultado final após recurso	21/12 (a partir das 12h)

## APÊNDICE 1

### Atendimento Especial

O (a) candidato (a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:
  - b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
  - b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
  - b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha - Resposta: transcritor;
  - b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O (a) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do (a) candidato (a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os (as) candidatos (as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do MPSMC/UFC, até 72 horas antes da realização das provas.

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO – TURMA 2019.1 ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA

1. Nome: \_\_\_\_\_
  2. Endereço Residencial Completo (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP etc.):  
\_\_\_\_\_
  3. Telefone Celular: \_\_\_\_\_
  4. E-mail Principal: \_\_\_\_\_
  5. Sexo: 1 ( ) Masculino 2 ( ) Feminino
  6. Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
  7. Naturalidade: \_\_\_\_\_
  8. Formação (os) Universitária(s) (Curso de Graduação / Instituição Formadora / Ano de Conclusão): \_\_\_\_\_
  9. Instituição (os) em que trabalha atualmente (colocar inicialmente a principal):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  10. Cargo(s): \_\_\_\_\_
  11. Área de Atuação Profissional
    - a) Assistência
    - b) Ensino de Graduação
    - c) Ensino de Pós-Graduação
    - d) Pesquisa
    - e) Gerência/Planejamento
    - f) Educação em Saúde
    - g) Atuação em Organizações Não Governamentais
    - h) Governo
    - i) Outras: \_\_\_\_\_
  12. Opção sobre por Linha de Pesquisa:  
Linha de Pesquisa de referência para o Projeto de Pesquisa  
( ) Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher)  
( ) Desenvolvimento e Primeira Infância (Saúde da Criança)
  13. Necessidades Especiais? ( )SIM ( ) NÃO Se SIM:  
Qual (is)? \_\_\_\_\_
- Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### Critérios Considerados para Avaliação da Etapa 2 (N2) Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE)

N	ITENS AVALIADOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Coerência dos objetivos com a linha de pesquisa	Até 1,0	
2	Justificativa adequada (plausível, bem argumentada)	Até 1,0	
3	Definição adequada dos objetivos (geral e específico)	Até 1,0	
4	Formulação do problema (claro, conciso, preciso)	Até 1,0	
5	Delineamento adequado para o estudo (escolha adequada)	Até 1,0	
6	Referências suficientes adequadas (atualizadas)	Até 1,0	
7	Potencial do projeto para a transformação da prática profissional	Até 1,0	
8	Exequibilidade do projeto de pesquisa (viabilidade)	Até 1,0	
9	Qualidade da redação científica	Até 2,0	
	<b>Nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Até 10,0</b>	

## ANEXO 3

### Critérios Considerados para Avaliação da Etapa 3 (N3) Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (AOPP)

N	ITENS AVALIADOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Tipo de apresentação	Até 2,0	
2	Capacidade de síntese	Até 2,0	
3	Clareza e objetividade	Até 2,0	
4	Capacidade argumentativa	Até 4,0	
	<b>Nota Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Até 10,0</b>	



## ANEXO 4

### Roteiro para Avaliação do *Currículo Vitae* (ACV) - Etapa 4 (N4)

#### Bloco I - Formação/atução acadêmica (serão considerados até 3,0 pontos):

	Componente	Critério	Pontuação
1	Realização de Especialização/Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 2,0 ponto)	
2	Participação em cursos para sua própria formação ( $\geq 40h$ )	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)	
3	Participação em cursos (similares) ( $\geq 24h$ ) ministrados	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)	
4	Participação em Eventos Científicos ministrados no MPSMC/UFC	0,2 ponto por evento (limite de 1,0 ponto)	
5	Participação em projeto de pesquisa	0,3 ponto por pesquisa (limite de 1,2 pontos)	
6	Coordenação de projeto de pesquisa	0,4 ponto por pesquisa (limite de 1,2 pontos)	
7	Bolsista de iniciação científica (qualquer agência)	0,2 ponto por ano ou fração $\geq 6$ meses (limite de 0,8 ponto)	
8	Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)	
	<b>SUBTOTAL 1</b>	-	

#### Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 4,0 pontos):

	Componente	Critério	Pontuação
1	Docência no Ensino Superior (indicando vinculação)	0,4 ponto por ano (limite de 2,0 pontos)	
2	Coordenação de Cursos ( $\geq 40h$ )	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)	
3	Atuação profissional formal diferente de docência ou ensino superior (indicando vinculação)	0,5 ponto por ano (limite de 2,0 ponto)	
4	Participação em atividades de preceptoria	0,3 ponto por ano ou fração (limite de 2,0 ponto)	
5	Participação em bancas examinadoras de TCC de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)	
6	Participação em bancas examinadoras TCC de graduação	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)	
7	Participação em protocolos ou projetos de inovação tecnológica (pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)	
8	Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)	
	<b>SUBTOTAL 2</b>	-	

**Bloco III – Produção Científica (serão considerados até 3,0 pontos):**

	<b>Componente</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2)	0,3 ponto por artigo (limite de 0,9 pontos)	
2	Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2)	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)	
3	Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5)	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 pontos)	
4	Artigo publicado ou no prelo de revisão sistemática	0,3 ponto por artigo (limite de 0,9 pontos)	
5	Artigo publicado ou no prelo de revisão integrativa	0,3 ponto por artigo (limite de 0,9 pontos)	
6	Livro publicado com ISBN	0,3 ponto por livro (limite de 0,9 pontos)	
7	Capítulo de livro publicado com ISBN	0,2 ponto por capítulo (limite de 0,6 pontos)	
8	Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Eventos Internacionais	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,3 pontos)	
9	Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Eventos Nacional/Regional	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,3 pontos)	
11	Resumo publicado em Anais de Eventos Internacionais	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,3 pontos)	
12	Resumo publicado em Anais de Eventos Nacional/Regional	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,3 pontos)	
13	Manual de operação técnica	0,2 ponto por manual (limite de 0,6 pontos)	
14	Relatório técnico	0,2 ponto por relatório (limite de 0,6 pontos)	
15	Relatórios finais de pesquisa	0,2 ponto por relatório (limite de 0,6 pontos)	
16	Protocolo de aplicação em serviços	0,2 ponto por protocolo (limite de 0,6 pontos)	
17	Projetos de inovação tecnológica	0,2 ponto por projeto (limite de 0,6 pontos)	
18	Materiais didáticos e instrucionais	0,2 ponto por material (limite de 0,6 pontos)	
	<b>SUBTOTAL 3</b>	-	

\* QUALIS da área de Medicina II

<b>TOTAL (SUBOTOTAL 1+2+3)</b>	-	
--------------------------------	---	--

**OBS. OS COMPROVANTES DEVEM SER ENUMERADOS E ESPECIFICADOS NA SEQUÊNCIA DO ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (ACV). A NÃO APRESENTAÇÃO DESSA FORMA SERÁ DESCONSIDERADA PARA AVALIAÇÃO.**

## **ANEXO 5**

### **Processo Seletivo Mestrado – Turma 2019**

**LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES POTENCIALMENTE ELEGÍVEIS PARA ESTE EDITAL DE SELEÇÃO. DURANTE O PERÍODO LETIVO PODEM SER ACRESCENTADOS OUTROS ORIENTADORES.**

#### **LINHAS DE PESQUISA**

##### **Desenvolvimento e Primeira Infância - Saúde da Criança**

- 1- Álvaro Jorge Madeiro Leite
- 2- João Joaquim Freitas do Amaral
- 3- Luciano Lima Correia
- 4- Luis Carlos Rey
- 5- Márcia Maria Tavares Machado

##### **Atenção à Saúde Materna e Perinatal - Saúde da Mulher**

- 1- Ana Kelve de Castro Damasceno
- 2- Francisco das Chagas Medeiros
- 3- Francisco Herlânio Costa Carvalho
- 4- Francisco Edson de Lucena Feitosa
- 5- Helvécio Neves Feitosa
- 6- José Eleutério Junior
- 7- Simony Lira do Nascimento
- 8- Raquel Autran Coelho